



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC AO PROJETO DE LEI N° 1.676, DE 2020

(Apensado PL nº 3.439/2020)

Apresentação: 17/09/2021 11:39 - CCJC
SBT-A 1 CCJC => PL 1676/2020

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais, para assegurar aos servidores de órgãos e entidades da administração pública federal, a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos, enquanto perdurar período de emergência ou calamidade pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. Esta Lei altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais, para suspender o prazo de validade dos concursos públicos durante a vigência de decreto de estado de calamidade pública.

Art. 2º. O artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

§3º Em casos de emergência ou quando decretado estado de calamidade pública, os prazos validade dos concursos públicos já homologados, serão suspensos em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§4º Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do período de calamidade pública;



* S 0 2 1 3 9 8 7 7 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

§5º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.” (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente

Apresentação: 17/09/2021 11:39 - CCJC
SBTA 1 CCJC => PL1676/2020

SBT-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213987778900>

* C D 2 1 3 9 8 7 7 7 8 9 0 0 *